



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 159/2013

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Nº 369 de 06 de Março de 2013 do município de Medeiros/MG e Lei Municipal Nº 646 de 02 de maio de 2013 do município de Pedra do Indaiá/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora municipal Nataniela Conceição Silva, lotada no cargo efetivo de enfermeira padrão, nível XVII, cedida à Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá/MG.

Parágrafo único – A referida cessão deverá ser regulamentada através de convênio de cooperação, que terá sua vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente cessão ficarão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá/MG, e constantes do convênio de cooperação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 03 de maio de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal